



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2016 – PROCESSO N.º: 034/2016

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA E DENSITOMETRIA OSSEA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que na Ata de abertura realizada no dia 08/07/2016, em que foram abertos os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta técnica, estando presente na sessão o preposto da licitante proponente, este que declarou expressamente na própria ata a não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento habilitatório e classificatório realizada pela Comissão de Licitações e representante técnica da Secretaria Municipal de Saúde, aplicando-se assim o disposto no artigo 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, onde a classificação ficou a seguinte: **1º lugar: UDI – UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS DE ITAPETININGA**, os seguintes valores em sua proposta técnica de prestação de serviços do lote nº 01, conforme a tabela SUS: item 01 – 288 exames de ressonância magnética, no valor unitário de R\$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e total de R\$77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) e item nº 02 – 420 unid de exames de densitometria ósea, no valor unitário de R\$55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos) e total de R\$23.142,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais), agregando o valor total geral de R\$100.542,00 (cem mil, quinhentos e quarenta e dois reais), conforme os valores dispostos no edital. Isto posto, foi realizada a vistoria técnica no local de suas instalações por parte da equipe técnica da Secretaria de Saúde, nos termos do item 2.4 do edital e a mesma aprovada. Deste modo, **Ratifico e Acolho o laudo classificatório e habilitatório** como motivação aliunde e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório acima, a empresa: **UDI – UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS DE ITAPETININGA CNPJ Nº 67.360.776/0001-93, que apresentou o valor global: R\$100.542,00 (cem mil, quinhentos e quarenta e dois reais).**

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 20 de julho de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL